



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM-093344.2.0236803-34

MATRICULA
236803

DATA
26/05/2014

4AJ-204480-195/1
11/1968

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fração ideal de 0,004057624, que corresponderá ao apartamento 511 do Bloco 04, do prédio a ser construído sob o nº20 pela Rua Projetada B, empreendimento que será denominado "Parque Recanto das Flores", e seu respectivo terreno designado por lote 04 do PAL 48.173, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 38,96m de frente, mais 17,91m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 112,90m, mais 15,45m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Brasil, por onde mede 97,42m; 221,34m a direita em três segmentos de: 87,44m, mais 23,47m, mais 110,43m. confrontando a direita, parte com a área destinada a escola do PAL 48.173 e parte com o lote 3 do PAL 48.173; a esquerda com a Rua Projetada A do PAA 12.143; aos fundos com área de recuo do PAL 48.173, tendo o imóvel área Privativa Real: 46,39m²; Área Real Total: 46,39m². Possuindo o empreendimento 225 vagas de garagem, sendo 08 destinadas a portadores de necessidades especiais, todas descobertas, e localizadas na área externa, não sendo vinculadas as unidades cuja a forma de utilização será por ordem de chegada, limitando a 01 veículo por unidade.+++++

PROPRIETÁRIA: MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 13.086.927/0001-38. Adquirido parte por compra feita a AFL FUTURO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 12.01.2012, do 9ºOfício de Notas desta cidade, Lº2765, fls.18, aditado pela escritura de 03.07.2012, do 9ºOfício, Lº2774, fls.71, registradas em 16.07.2012 sob o R-14 e AV-15 da matrícula 179.449, e parte por de MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, e outras, conforme a escritura de 14.11.2013, do 9º Ofício, Lº2807, fls.048, registrada sob o R-2 da matrícula 231869, em 17/12/2013, o memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 231869, em 26/05/2014.+++++

AV - 1 - M - 236803 - TERMO DE URBANISMO:Consta averbado em 13.12.2013 sob o AV-20 da matrícula 179.449 o Termo de Urbanização nº023/2013, datado de 17.07.2013, lavrado às fls.023/023V do Livro nº04 de Folhas Solitas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº084.324, datada de 18.09.2013, verifica-se que de acordo com o processo nº02/000.184/2011 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA e outros, mediante as seguintes cláusulas:Pelo presente termo as outorgadas se obrigam a urbanizar a 1)Avenida Padre Guilherme Decaminada na pista adjacente ao lote, na extensão de 165,00m, correspondente a testada do lote; 2)Rua Projetada A do PAA 12.143, na pista adjacente ao lote, na extensão de 170,00m correspondente a distância entre a Avenida Padre Guilherme Decaminada e a Rua Projetada B do PAA 12.143; 3)Rua Projetada B do PAA 12.143, em toda a

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>

...a largura, na extensão de 160,00m, correspondente a testada do lote, da Rua Projetada A do PAA 12.143 até a Rua Projetada C do PAL 12.143, conforme PAA 12.143 de acordo com o despacho de 30.04.2013 da U/CGPIS/GPH, fls.22. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência de obrigação anteriormente assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. As outorgadas comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.+++++

O OFICIAL

Katia Regina Lima
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 2 - M - 236803 - CONSIGNAÇÃO: Em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869, fica consignado que: Constam em nome da Incorporadora MRV MRL NOVOLAR RJ VIII, INCORPORAÇÕES SPE LTDA, apontamentos de feitos ajuizados na certidão do 3º Ofício de Distribuição da Comarca desta Capital, apontando ações ordinárias em andamento contra a Incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.++++

O OFICIAL

Katia Regina Lima
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 3 - M - 236803 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.++++

O OFICIAL

Katia Regina Lima
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 4 - M - 236803 - AFETAÇÃO: Pelo Instrumento Particular de 20/02/2014, MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e

Segue às fls 2





Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM 003344.2.0236803-34 DATA

236803

26/05/2014

fls. 3
Cont. das fls. V.

seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. **(Prenotação nº 610166 de 16/06/2014)**. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2014.*****

O OFICIAL **Ulisses da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 5 - M - 236803 - REVALIDAÇÃO DE MEMORIAL: Pelo requerimento de 04/05/2016, hoje arquivado, verifica-se que de acordo com o disposto no artigo 33 e 34 Lei 4591/64, consta a revalidação do memorial de incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869 em 26/05/2014. **(Prenotação nº 644187 de 11/05/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBNV 14734 QWJ)**. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 6 - M - 236803 - ENQUADRAMENTO: De acordo com Requerimento de 04/05/2016, capeando declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 22/04/2016, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo desta forma serem observados dois critérios para a alienação das unidades que compõe o empreendimento: 1) O Empreendimento se destina exclusivamente, ao atendimento do Público comprador com a renda familiar de máxima de 10 salários mínimos; 2) O valor máximo de venda das unidades será de R\$225.000,00. **(Prenotação nº 644188 de 11/05/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBNV 14974 STD)**. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 7 - M - 236803 - CONSIGNAÇÃO: Em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e conforme documentação apresentada para a Revalidação do Memorial de Incorporação, fica consignado que: I- Constam em nome de MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA já qualificada, apontamentos de feitos ajuizados na certidão de Distribuição do 3º Distribuidor Cível, 4º Distribuidor Cível e Procuradoria Geral do Município da Comarca do Rio de Janeiro, declarando a Incorporadora que tais apontamentos não são impeditivos para o Registro do Memorial de Incorporação para Sua Revalidação. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM: 093344.2.0236803-34

Valide aqui
este documentoOFICIAL **Uisses da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 8 - M - 236803 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2469, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº649211 de 07/10/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBQR 09105 PPQ).** Rio de Janeiro, RJ, 10/11/2016. O

OFICIAL **Uisses da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 9 - M - 236803 - REVALIDAÇÃO DE MEMORIAL: Pelo requerimento de 15/02/2017, capeando documentação comprobatória hoje arquivado, verifica-se que de acordo com o disposto no artigo 33 e 34 Lei 4591/64, consta a revalidação do memorial de incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869 registrado em 26/05/2014. **(Prenotação nº653833 de 15/02/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBXX 61344 OPA).** Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2017. O OFICIAL

Uisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

R - 10 - M - 236803 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento IMobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças de 09/11/2016, hoje arquivado, verifica-se que a MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, tendo como FIADORES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20 e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.578.564/0001-31, deu em hipoteca em 1ª Garantia o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, pelo valor da Garantia Hipotecária de R\$18.734.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor de Financiamento de R\$14.400.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Prazo Total em meses: Construção/Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de Juros: Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.2999%; Sistema de Amortização: SAC, demais condições constantes do título. **(Prenotação nº653960 de 17/02/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBXX 61503 GGA).** Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2017. O

OFICIAL **Uisses da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 11 - M - 236803 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20/07/2018, capeando Certidão da Secretária Municipal de Urbanismo nº10/0022/2018, de 12/07/2018, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/003715/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se parcial" concedido em 12/07/2018. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. **(Prenotação nº671920 de 01/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECRB 77685 LPU).** Rio de Janeiro, RJ, 17/08/2018. O OFICIAL

Uisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado
Seguê as fls. 4Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM 09334-4.2.0236803-3 DATA

236803

26/05/2014

fls. 4

Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>

AV - 12 - M - 236803 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 05/12/2019, capeando certidão fiscal e enfitêutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE sob o nº3392855-7, CL 47529-3. (Prenotação nº686955 de 05/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDFT 51930 BYP).** Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2019. O OFICIAL

Uirses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

AV - 13 - M - 236803 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do R-10, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 30/09/2019, que hoje se arquivava. **(Prenotação nº686954 de 05/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDFT 51925 UWD).** Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2019. O OFICIAL

Uirses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

R - 14 - M - 236803 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/09/2019, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, secretária, estenografo, datilografa, recepcionista, telefonista e assemelhados, solteiro, identidade nº126226083, expedida pelo SSP/RJ, CPF/MF sob o nº056.861.677-45, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$143.400,00. (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$1.120,37). Isento do pagamento de Imposto conforme guia nº2289375. **(Prenotação nº686954, de 05/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica EDFT 51926 IHL).** Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2019. O OFICIAL

Uirses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

AV - 15 - M - 236803 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 30/09/2019, objeto do R-14, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite à compradora **ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. **(Prenotação nº686954 de 05/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDFT 51927 HPM).** Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2019. O OFICIAL

Uirses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

R - 16 - M - 236803 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 30/09/2019, o adquirente do R-14, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$84.629,54, a ser paga em 360

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM:093344.2.0236803-34

Valide aqui
este documento

prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 25/10/2019, no valor de R\$477,80, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº686954, de 05/12/2019) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDFT 51928 EOL). Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2019. O OFICIAL.

Jússes da Silva Caetano
Matr. 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 17 - M - 236803 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº205101/2021, de 16/07/2021 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimado o devedor ANDRE RIBEIRO DA SILVA, já qualificado e constou o seguinte resultado da intimação: **Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo)**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. (Prenotação nº702279 de 19/07/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 22663 JHD). Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2021. O OFICIAL.

Jússes da Silva Caetano
Matr. 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 18 - M - 236803 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº444049/2023 de 02/01/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **"NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante ANDRE RIBEIRO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 056.861.677-45, Publicados em 18/03/2024, 19/03/2024 e 20/03/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº723455 de 04/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 64992 NIB. Ato concluído aos 14/06/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 19 - M - 236803 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 03/09/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2727082, em 23/08/2024. Prenotação nº731717 de 17/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 89270 WIX. Ato concluído aos 21/10/2024 por Lais Cabral ().

AV - 20 - M - 236803 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de

Segue às fls.3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0236803-34

MATRÍCULA

DATA

236803

26/05/2014

consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **731717** de 17/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 89271 FAT. Ato concluído aos 21/10/2024 por Lais Cabral ()).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/10/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:11h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 89272 PTI



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

VSS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ENR8-9GHW-FR3GH-QLJTN>